



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 042/2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 13 E 14 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

D E C R E T A :

CONSIDERANDO QUE, no dia 12 de outubro de 2022 é data alusiva em comemoração ao Dia das Crianças e Dia de Nossa Senhora Aparecida.

CONSIDERANDO QUE, as Secretarias de Saúde e Educação, deverão, através de Portaria, regulamentar os dias e horários de trabalho;

CONSIDERANDO QUE, a Administração Pública está realizando um treinamento para recebimento da Nova Lei de Licitações;

CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, em virtude do feriado do Dia das Crianças e Nossa Senhora Aparecida, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 06 de outubro de 2022.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita de Placas

C E R T I D ã O D E P U B L I C A Ç ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 06 de outubro de 2022.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021